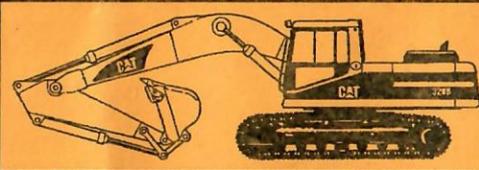


JAMAR
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.



ERRAPLANAGEM E TRANSPORTE

CNPJ 78.352.374/0001-63 - CAD-ICMS: ISENTO

ENVELOPE Nº 2 (HABILITAÇÃO)
MUNICÍPIO DE MERCEDES
ESTADO DO PARANÁ
JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, nº 2555, Centro, Guaíra,
85980-000
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021
CNPJ: 78.352.374/0001-63
DATA DE ABERTURA: 12/05/2021
HORÁRIO: 10:00 h



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA		Protocolo: PRC210655577			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41200174774	CNPJ 78.352.374/0001-63	Data de Ato Constitutivo 25/03/1980	Início de Atividade 16/02/1980		
Endereço Completo Rua OSVALDO CRUZ, Nº 2555, CX.POSTAL 06, TREVO - Guaira/PR - CEP 85980-000					
Objeto Social SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E CURVA DE NÍVEL; PREPARO DE TERRENOS PARA OBRAS E LIMPEZA; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS DE ARTE NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PEDRA IRREGULAR, CALÇAMENTO; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, MEIO FIO E CANTEIROS; SERVIÇOS DE PINTURA NA SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS; COLETA DE RESÍDUOS RESIDENCIAIS, INDUSTRIAL E COMERCIAL; ALUGUEL DE MAQUINÁRIOS E MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO E AGUA.					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MIGUEL ANGELO LUNELLI	019.584.709-10	R\$ 100.000,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
AUREA CAMPREGHER LUNELLI	930.994.879-53	R\$ 100.000,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DULCIO LUNELLI	783.753.209-00	R\$ 450.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DELICIO LUIS LUNELLI	043.517.189-51	R\$ 350.000,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
DULCIO LUNELLI	783.753.209-00				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
14/02/2019	20190078588	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/04/2021, às 08:29:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QIGUNKGC.



PRC210655577

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:
JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ/MF N.º 78.352.374/0001-63
NIRE 412.0017477-4

folha 1 de 8

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **MIGUEL ANGELO LUNELLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 019.584.709-10, portador da carteira de identidade RG nº. 2/R-646.626 SSP-SC., residente e domiciliado na Rua Major Raul S. de Matos, 715 - Centro em Guaira-PR., CEP: 85980-000.

2) **AUREA CAMPREGHER LUNELLI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 930.994.879-53, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.454.679-8 SSP-PR., residente e domiciliada na Rua Major Raul S. de Matos, 715 - Centro em Guaira-PR., CEP: 85980-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 2555 - Cx Postal 06, Trevo em Guaira - PR., CEP 85980-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.352.374/0001-63, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0017477-4 em 25/03/1980 e ultima alteração sob nº 20080311970 de 22/01/2008 resolvem alterar o contrato social e alterações, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA; DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **DULCIO LUNELLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº783.753.209-00, portador da carteira de identidade civil nº 5.080.737-1/SSP-PR., residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 1538, Apto 81 - Centro em Guaira-PR., CEP: 85980-000.

CLÁUSULA SEGUNDA; DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **DELICIO LUIS LUNELLI** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do registro no CREA/PR., Nº PR-119436-D, inscrito no CPF/MF sob nº043.517.189-51, portador da carteira de identidade civil nº 8.000.936-4/SSP-PR., residente e domiciliado na Rua Major Raul S. de Matos, 715 Centro em Guaira-PR., CEP: 85980-000.

CLÁUSULA TERCEIRA; Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA; TRANSFERÊNCIA DE COTAS: O sócio **MIGUEL ANGELO LUNELLI**, transfere por venda, com o consentimento da outra sócia, as 450.000



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:53 SOB Nº 20190078588.
PROTOCOLO: 190078588 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900681792. NIRE: 41200174774.
JAMAR CONSTRUCAO CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:
JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ/MF N.º 78.352.374/0001-63
NIRE 412.0017477-4

folha 2 de 8

(quatrocentos e cinquenta mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) ao sócio **DULCIO LUNELLI**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUINTA; TRANSFERÊNCIA DE COTAS: A sócia **AUREA CAMPREGHER LUNELLI**, transfere por venda, com o consentimento do outro sócio, as 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) ao sócio **DELICIO LUIS LUNELLI**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEXTA; NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
MIGUEL ANGELO LUNELLI	10	100.000	100.000,00
AUREA CAMPREGHER LUNELLI	10	100.000	100.000,00
DULCIO LUNELLI	45	450.000	450.000,00
DELICIO LUIS LUNELLI	35	350.000	350.000,00
TOTAL	100	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA; - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de; Obras de terraplenagem, Locação de Maquinas de Terraplanagens, Serviços de engenharia, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Galerias Fluviais, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de Pavimentação (asfalto, cimento) em rodovias e Obras de Pavimentação de ruas (asfalto, cimento e Pedras Irregular) e Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional.

Passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E CURVA DE NÍVEL; PREPARO DE TERRENOS PARA OBRAS E LIMPEZA; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS DE ARTE NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PEDRA IRREGULAR, CALÇAMENTO; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, MEIO FIO E CANTEIROS; SERVIÇOS DE PINTURA NA SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS; COLETA DE RESÍDUOS RESIDENCIAIS, INDUSTRIAL E COMERCIAL; ALUGUEL DE MAQUINÁRIOS E MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO E AGUA.**

CLÁUSULA OITAVA; - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **AUREA CAMPREGHER LUNELLI** passa a ser administrada por **DULCIO LUNELLI**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:53 SOB N° 20190078588.
PROTOCOLO: 190078588 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900681792. NIRE: 41200174774.
JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:
JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ/MF N.º 78.352.374/0001-63
NIRE 412.0017477-4**

folha 3 de 8

privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA; - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA; - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA; - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA; - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ/MF: 78.352.374/0001-63
NIRE: 412.0017477-4**



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:53 SOB N° 20190078588.
PROTOCOLO: 190078588 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900681792. NIRE: 41200174774.
JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:
JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ/MF N.º 78.352.374/0001-63
NIRE 412.0017477-4**

folha 4 de 8

1) **MIGUEL ANGELO LUNELLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 019.584.709-10, portador da carteira de identidade RG nº. 2/R-646.626 SSP-SC., residente e domiciliado na Rua Major Raul S. de Matos, 715 - Centro em Guaira-PR., CEP: 85980-000.

2) **AUREA CAMPREGHER LUNELLI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 930.994.879-53, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.454.679-8 SSP-PR., residente e domiciliada na Rua Major Raul S. de Matos, 715 - Centro em Guaira-PR., CEP: 85980-000

3) **DULCIO LUNELLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 783.753.209-00, portador da carteira de identidade RG nº. 5.080.737-1 SSP-PR., residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 1538, Apto 81 - Centro em Guaira-PR., CEP: 85980-000.

4) **DELCIO LUIS LUNELLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do registro no CREA/PR., Nº PR-119436-D, inscrito no CPF/MF sob nº 043.517.189-51, portador da carteira de identidade RG nº. 8.000.936-4 SSP-PR., residente e domiciliado na Rua Major Raul S. de Matos, 715 - Centro em Guaira-PR., CEP: 85980-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 2555 - Cx Postal 06, Trevo em Guaira -PR., CEP 85980-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.352.374/0001-63, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0017477-4 em 25/03/1980 e última alteração sob nº 20080311970 de 22/01/2008, resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua Osvaldo Cruz, 2555 - Cx Postal 06, Trevo em Guaira -PR., CEP 85980-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:53 SOB Nº 20190078588.
PROTOCOLO: 190078588 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900681792. NIRE: 41200174774.
JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:
JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ/MF N.º 78.352.374/0001-63
NIRE 412.0017477-4**

folha 5 de 8

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/02/1980 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E CURVA DE NÍVEL; PREPARO DE TERRENOS PARA OBRAS E LIMPEZA; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS DE ARTE NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PEDRA IRREGULAR, CALÇAMENTO; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, MEIO FIO E CANTEIROS; SERVIÇOS DE PINTURA NA SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS; COLETA DE RESÍDUOS RESIDENCIAIS, INDUSTRIAL E COMERCIAL; ALUGUEL DE MAQUINÁRIOS E MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO E AGUA. .

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), divididos em 1.000.000 (hum milhão) de quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR r\$
MIGUEL ANGELO LUNELLI	10	100.000	100.000,00
AUREA CAMPREGHER LUNELLI	10	100.000	100.000,00
DULCIO LUNELLI	45	450.000	450.000,00
DELICIO LUIS LUNELLI	35	350.000	350.000,00
TOTAL	100	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:53 SOB Nº 20190078588.
PROTOCOLO: 190078588 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900681792. NIRE: 41200174774.
JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:
JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ/MF N.º 78.352.374/0001-63
NIRE 412.0017477-4**

folha 6 de 8

alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **DULCIO LUNELLI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:53 SOB N.º 20190078588.
PROTOCOLO: 190078588 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900681792. NIRE: 41200174774.
JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:
JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ/MF N.º 78.352.374/0001-63
NIRE 412.0017477-4**

folha 7 de 8

seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que se enquadram na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Guaira-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 1 (uma) única via, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:53 SOB Nº 20190078588.
PROTOCOLO: 190078588 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900681792. NIRE: 41200174774.
JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:
 JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CNPJ/MF N.º 78.352.374/0001-63
 NIRE 412.0017477-4**

folha 8 de 8

Guaira - PR., 16 de Janeiro de 2019



Miguel Angelo Lunelli

MIGUEL ANGELO LUNELLI



Dulcio Lunelli

DULCIO LUNELLI



Aurea Campregher Lunelli

AUREA CAMPREGHER LUNELLI

Delcio Luis Lunelli

DELICIO LUIS LUNELLI

SERVIÇO DISTRITAL SANTA QUITERIA TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
 Rua Rocha Jr. 100 - Curitiba - PR - CEP: 81301-000

Selo Digital N° 6rvP4 pNsND JAfgt-pEynz.HJyND
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira e Autêntica a firma de **DELICIO LUIS LUNELLI**. (SS) Dou fé. Curitiba-PR. 26 de janeiro de 2019.
 Em Testemunho da Verdade

SUELLEN SIQUEIRA-ESCREVENTE
 Inscrição: R58 A1 (VFC 4382), Selo Notas: R\$0,20, Funrejus
 Valor: R\$2,10, FADep: R\$4,40 Total: R\$6,70



TABELIONATO GUAIRA - TABELIAO CLAYTON JOSÉ DE OLIVEIRA
 RUA BANDEIRANTES, 1788 - TELEFAX (41) 3642-2640 - CEP 85990-000 - GUAIRA - PR

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de
 [0002142] - AUREA CAMPREGHER LUNELLI
 [0003863] - DULCIO LUNELLI
 [0003606] - MIGUEL ANGELO LUNELLI
 Em Test: da Verdade.
 Guaira, 01 de Fevereiro de 2019.



Maria Lucia Ricardo de Almeida Prando
MARIA LUCIA RICARDO DE ALMEIDA PRANDO
 ESCRIVENTE
 SELO DIGITAL - EEMyR: o324G . f9HL - 3MyL7 ZXIRm -
 Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:53 SOB N° 20190078588.
 PROTOCOLO: 190078588 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900681792. NIRE: 41200174774.
 JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.352.374/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/1980
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JAMAR CONSTRUCAO CIVIL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JAMAR	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R OSVALDO CRUZ	NÚMERO 2555	COMPLEMENTO CXPST 06
-------------------------------------	-----------------------	--------------------------------

CEP 85.980-000	BAIRRO/DISTRITO TREVO	MUNICÍPIO GUAIRA	UF PR
--------------------------	---------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3642-1383
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/01/2021** às **11:17:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE EMISSÃO
28/01/2021

DATA DE VALIDADE
20/05/2021

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 409/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31378	CFP / CNPJ 78.352.374/0001-63	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 0	DATA INÍCIO ATIVIDADE 24/03/1980
------------------------------	----------------------------------	------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
44750 - JAMAR CONSTRUCAO CIVIL LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
JAMAR

LOGRADOURO RUA Osvaldo Cruz	NÚMERO 2555	COMPLEMENTO CAIXA POSTAL 06
--------------------------------	----------------	--------------------------------

CEP 85.980-000	BAIRRO TREVO	MUNICÍPIO Guairá	ESTADO PR
-------------------	-----------------	---------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
0043.1/34.00 Obras de terraplenagem

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)		
0038.1/14.00	Coleta de resíduos não-perigosos	0042.1/11.01 Construção de rodovias e ferrovias
0042.1/11.02	Pintura para sinalização em pistas rodov	0042.1/20.00 Construção de obras-de-arte especiais
0042.2/27.01	Construção de redes de abastecimento de	0042.9/10.00 Obras portuárias, marítimas e fluviais
0042.9/95.99	Outras obras de engenharia civil não esp	0043.1/18.02 Preparação de canteiro e limpeza de terr
0071.1/20.00	Serviços de engenharia	0043.1/93.00 Serviços de preparação do terreno não es
0077.3/90.99	Aluguel de outras máquinas e equipamento	0077.3/22.01 Aluguel de máquinas e equipamentos para

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
ESCRITÓRIO VISÃO CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA - ME

OBSERVAÇÃO

OBSERVAÇÃO / INFORMES

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

[Handwritten Signature]
ANTONIO CARLOS ALVES
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto nº 020/2021

[Handwritten Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAMAR CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 78.352.374/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:30:36 do dia 26/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2021. ✓

Código de controle da certidão: **904B.6B82.95C4.427B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF ✓

Inscrição: 78.352.374/0001-63

Razão Social: JAMAR CONSTR CIV LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ 2555 CX POSTAL 06 / TREVO / GUAIRA / PR /
85980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021 ✓

Certificação Número: 2021041002104400232951

Informação obtida em 10/05/2021 09:32:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024016880-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.352.374/0001-63**

Nome: **JAMAR CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE GUAIRA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2137/2021

Contribuinte

Nome/Razão: 44750 - JAMAR CONSTRUCAO CIVIL LTDA	
CNPJ/CPF: 78.352.374/0001-63	
Endereço: RUA Osvaldo Cruz, 2555	
Complemento: CAIXA POSTAL 06	
Bairro: TREVO BR 163/272	Cidade: Guaira - PR

Validade

Certidão Contribuinte

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet pelo site <https://guaira.atende.net>, ou na Secretaria da Fazenda na Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Validade até: 24/05/2021

Guaira/PR; 23 de abril de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAMAR CONSTRUCAO CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.352.374/0001-63

Certidão n°: 3380231/2021

Expedição: 26/01/2021, às 11:24:07

Validade: 24/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAMAR CONSTRUCAO CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **78.352.374/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A blue ink handwritten signature, appearing to be the initials 'JST', is located in the lower right quadrant of the page.



**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS PARA
EXECUÇÃO DO OBJETO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR

Pregão Presencial n.º 49/2021

Conforme o disposto no Edital acima mencionado, a empresa Jamar Construção Civil Ltda, inscrita no CNPJ/MF n.º 78.352.374/0001-63, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Dulcio Lunelli, portador(a) do documento de identidade RG n.º 5.080.737-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 783.753.209-00, DECLARA que irá dispor de equipamento e profissionais qualificados e suficientes, para bem executar o objeto, atendendo as necessidades do Município de Mercedes, bem como, que assume inteira responsabilidade pela plena execução do objeto da presente licitação.

DECLARA, outrossim, obrigando-se para todos os efeitos legais, que procederá, sem prejuízo à continuidade da execução do objeto, a substituição de qualquer profissional e/ou equipamento, mediante solicitação prévia e fundamentada do Município de Mercedes, bem como, no caso de eventual indisponibilidade intercorrente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guaira-PR, em 12 de Maio de 2021

JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
CNPJ 78.352.374/0001-63

Dulcio Lunelli



**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes – PR

Pregão Presencial nº 049/2021

Jamar Construção Civil Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº78.352.374/0001-63, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)Dulcio Lunelli, portador(a) do documento de identidade RG nº 5.080.737-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 783.753.209-00, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Guaíra, 12 de Maio de 2021.

JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
CNPJ 78.352.374/0001-63

Dulcio Lunelli

Gerente Administrativo



**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes – PR

Pregão Presencial nº 049/2021

Jamar Construção Civil Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº78.352.374/0001-63, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Dulcio Lunelli, portador(a) do documento de identidade RG nº 5.080.737-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 783.753.209-00, DECLARA, sob as penas da lei, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, que até a presente da inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Guaira, 12 de Maio de 2021.

JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
CNPJ 78 352 374/0001-63

Dulcio Lunelli

Gerente Administrativo